

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:69BEE10A

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA CIDADÃ
PORTARIA SEGOV/PMI Nº 13 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de julho de 2024 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de AGENTE REQUISITANTE, a servidora ANTONIO BARBOSA BRAGA F. IO, ocupante de Diretor de Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições, especialmente a portaria de nº 10 de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E2D67E43

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA CIDADÃ
PORTARIA SEGOV/PMI Nº 18 DE 02 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de julho de 2024 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de AGENTE REQUISITANTE, a servidora MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM, ocupante de cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições, especialmente a portaria de nº 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:67706C4D

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Infraestrutura, em cumprimento à HOMOLOGAÇÃO por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, destinadas à manutenção dos transportes oficiais das Secretarias Municipais.

CONTRATADAS:

1. R2C PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 58.644.869/0001-59, com o percentual de desconto de 50,01% (cinquenta vírgula zero um por cento), referente ao LOTE ÚNICO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.04.28.01.

Extrato de HOMOLOGAÇÃO emitido pelas Secretarias de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Infraestrutura.

Irauçuba/CE, 27 de junho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO	
Secretário de Infraestrutura	

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:035B2EE2

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.28.01. Objeto: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, destinadas à manutenção dos transportes oficiais das Secretarias Municipais. Contratadas: 1. R2C PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 58.644.869/0001-59, com o percentual de desconto de 50,01% (cinquenta vírgula zero um por cento), referente ao LOTE ÚNICO. Assina pela Contratada: Ronald Costa Ribeiro. Data de Assinatura do Contrato: 27 de junho de 2025. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025. Contratantes (RESPECTIVAMENTE): Secretarias de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Infraestrutura. Assina pelas Contratantes (RESPECTIVAMENTE): Francisco das Chagas Alves Filho; Maria Josiane Carneiro Braga; Francisco Furtado Elias Melo. Dotação Orçamentária de Nº: 2401 06 122 0004 2.077 – manutenção da guarda; 2501 20 122 0002 2.079 – Manut. Secretaria de Desenvolvimento Rural, 1001 15 122 0002 2.051 – Manut. Secretaria de Infraestrutura, Fonte de recursos: Próprio - (Fonte 1500000000).

Elemento/Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39.
Irauçuba/CE. 27 de junho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO –

Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã;

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B9795761

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.20.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Juá do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** ~~VF~~ **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** **ASSINA I A CONTRATADA:** Victor Sousa de Castro Alves. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de maio de 2025. Irauçuba - CE. 06 de maio de 2025 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO,

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:98FBDBE9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.21.01 – CONTRATO Nº 2025.04.29.01–SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETÔNICA PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE. **CONTRATADA:** PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jaderson Sena Eufrásio. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:** Acréscimo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 e 126 caput da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de junho de 2025.

FRANCISCO ELIAS FURTADO MELO –

Secretário de infraestrutura.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D63FD3FC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 094, de 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 02 de julho de 2025, onde acompanhou os vereadores no I Seminário Estadual de Escolas Legislativas do Ceará, promovido pela UNIPACE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:5B8AB2F2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 095, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 02 de julho de 2025, onde participou do I Seminário Estadual de Escolas Legislativas do Ceará, promovido pela UNIPACE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:1120A77B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 096, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E: